

ORDEM DE SERVIÇO Nº 972, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, nos períodos de 25/11/2024 a 27/11/2024 e 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00000735/2024-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 01/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Associação Amigos do Futuro, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "52ª Corrida de Reis", conforme processo nº 00220-00002194/2024-04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 272, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 70, com o seguinte membro: RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula nº 02845571, em substituição a CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 02815974, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como os dispositivos do inciso VI, do art. 29 e dos parágrafos 1º e 2º, do art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, para o acompanhamento das parcerias celebradas na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, exceto as parcerias celebradas por meio de termos de colaboração, que tenham como objeto a gestão de projetos pedagógicos de fomento ao esporte e lazer, interligados a ações de desenvolvimento social, desenvolvidos nos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, com o objetivo de apoiar a boa e regular gestão das parcerias, visando ao aprimoramento dos procedimentos, à padronização dos objetos, custos e indicadores, à unificação de entendimentos, à priorização do controle de resultados e à avaliação, além da homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 282.853-7, Presidente;

FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 283.014-0, Membro;

NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.562-7, Membro;

FLÁVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 282.925-8, Membro;

SANDRA MARIA CARDOSO, matrícula nº 282.869-3, Membro;

ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2, Membro;

MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2, Membro;

LUCAS BOARATTI BRAGA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 284.719-1, Membro.

Parágrafo único. A Comissão deverá adotar as medidas administrativas que lhe competem, conforme descrito no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas disposições da Portaria nº 98, de 13 de março de 2020, que institui o ato normativo setorial da Secretaria de Esporte e Lazer para celebração, execução e prestação de contas de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC).

Art. 4º Nos casos de impedimentos legais e/ou regulamentares o Presidente será substituído por NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.562-7.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

1. Distribuir os processos entre os membros da comissão, garantindo o cumprimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade;

2. Assegurar que cada despacho de homologação seja acompanhado por uma análise técnica, realizada por, no mínimo, dois membros da comissão, cuja assinatura será suficiente para validar o despacho, dispensando a necessidade de assinatura de todos os membros;

3. Coordenar as atividades da Comissão, assegurando a correta execução das funções de monitoramento e avaliação, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas;

4. Propor medidas corretivas, quando necessário, visando a regularização de eventuais inconsistências ou irregularidades detectadas nos processos de monitoramento.

Art. 6º Revogam-se a Portaria nº 131, de 17 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2020, páginas nº 66 e 67; Portaria nº 167, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página nº 46; Portaria nº 254, de 01 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2022, página nº 49; Portaria nº 08, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2023, páginas nº 49 e 50; Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2023, página nº 44; Portaria nº 103, de 1º de junho de 2023, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2023, página 50; Portaria nº 61, de 03 de abril de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, página 49; Portaria nº 128, de 21 de junho de 2024, publicada no DODF nº 119, de 25 de junho de 2024, páginas 56 e 57; Portaria nº 165, de 18 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, página 54; Portaria nº 280, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, e disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR OLIVER OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 283462-6, Diretor, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 15/01/2025 a 29/01/2025 por motivo de Férias, conforme Processo nº 04009-00002304/2024-21.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, disposto no artigo 3º, inciso i, alínea "a", e no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JONATAS MATIAS DE LIMA, matrícula 2854821, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) Pregoeiro, Símbolo CPE-07, da Unidade de Compras e Logística da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSE MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 276.775-9, Chefe, Símbolo CPE-02, de Gabinete, no período de 05/12/2024 a 07/12/2024, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00011325/2024-39.